



ano letivo
MEC NÃO FEZ O TRABALHO DE CASA

**mútuo
acordo**
RESCISÕES "POUCO AMIGÁVEIS"

**formação
contínua**
ACORDO E NOVAS REGRAS

**acesso à
carreira
docente**
REJEITAMOS A PROVA DE
AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
E VAMOS PARA TRIBUNAL

OE 2014
CEGO, INJUSTO E SOCIALMENTE
INSENSÍVEL

DIA MUNDIAL DO TRABALHO DIGNO – 7 DE OUTUBRO

A FNE, a par com a UGT, associou-se às celebrações do Dia Mundial do Trabalho Digno de 2013 e participou na jornada promovida pela Confederação Sindical Internacional (CSI) no Largo Camões, em Lisboa.

Este ano, o lema da Jornada Mundial pelo Trabalho Digno foi “**SINDICALIZA-TE!**” – e pretendeu chamar a atenção para a necessidade de num mundo em que a precarização e a informalidade do trabalho é crescente a tarefa de sindicalizar torna-se um desafio crucial. Esta iniciativa constituiu uma oportunidade para dar visibilidade à sindicalização e à importância do movimento sindical.

UGT APROVOU RESOLUÇÃO COM PRIORIDADES PARA 2013-2014

A UGT aprovou, no passado dia 26 de setembro, em reunião do Secretariado Nacional, uma resolução que define as prioridades da central sindical até 2014. No documento é sublinhada a importância e a urgência de uma nova trajetória de desenvolvimento económico e social, através da adoção de Políticas de Crescimento e Emprego.

Nesta resolução, aprovada por unanimidade, são elencadas uma série de medidas que a UGT defende, entre elas: uma política de rendimento que promova o crescimento e a justiça social; uma reforma fiscal mais abrangente; apoio aos desempregados e promoção do emprego digno e de qualidade; promoção da negociação coletiva; promoção de uma administração pública eficiente com serviços públicos de qualidade e, ainda, a defesa do setor empresarial do Estado.

PS/PORTO RECEBIDO PELO SECRETÁRIO-GERAL DA FNE

A FNE reuniu a 5 de setembro com uma delegação da Federação Distrital do Porto do Partido Socialista, liderada por António Leite, respondendo assim a uma solicitação desta no sentido de se fazer o ponto da situação educativa no distrito do Porto e no país.

Durante o encontro, que decorreu na sede da FNE, no Porto, as duas organizações enumeraram as maiores preocupações em questões de política educativa, sublinhando a necessidade de o Estado garantir uma escola pública de qualidade.

João Dias da Silva, da FNE, lembrou a urgência de garantir estabilidade no setor, de modo a vencer os desafios de futuro, que passam naturalmente por uma educação de qualidade.

FNE SAÚDA DECISÃO DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Congratulamo-nos com a decisão do Tribunal Constitucional, conhecida a 29 de agosto, e que considerou inconstitucional o decreto-lei que estabelece o regime jurídico da requalificação de trabalhadores em funções públicas.

Tal como a FNE defendeu desde o início, este acórdão do TC determinou que o novo regime viola o princípio de proteção de confiança dos trabalhadores do estado quanto à estabilidade do vínculo laboral.

Com esta decisão fica garantido o cumprimento da lei e da Constituição da República.

II CONGRESSO DA UGT – SETÚBAL

A FNE marcou presença no II Congresso da UGT – Setúbal, a 12 de outubro, no Auditório Charlot, em Setúbal, com uma delegação composta por 18 delegados distribuídos pelo Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa e Vale do Tejo (SDPGL), pelo Sindicatos dos Técnicos Administrativos e Auxiliares de Educação do Sul e Regiões Autónomas (STAAE SulRA) e pelo Sindicato Democrático dos Professores do Sul (SDPSul).

O II Congresso da UGT-Setúbal analisou e votou o Plano de Ação para o quadriénio 2013/2017.

FICHA TÉCNICA NF

novembro 2013

proprietário

Federação Nacional da Educação

diretor

João Dias da Silva

editor

Pedro Barreiros

produção de conteúdos

Fátima Martins, José Ricardo, Arminda Bragança, Alexandre Dias, Cristina Ferreira

secretariado

Teresa Morais e Teresa Burnay

sindicatos membros

Sindicato dos Professores da Zona Norte * Sindicato dos Professores da Zona Centro * Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa e Vale do Tejo * Sindicato Democrático dos Professores do Sul * Sindicato Democrático dos Professores dos Açores * Sindicato Democrático dos Professores da Madeira * Sindicato dos Professores nas Comunidades Lusíadas * Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Norte * Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Centro * Sindicato dos Técnicos Administrativos e Auxiliares de Educação do Sul e Regiões Autónomas

departamento

administrativo e financeiro

Joaquim Fernandes

redação

Rua Costa Cabral, 1035 * 4200-226 Porto * tel. 225073880 * fax. 225092906 * secretariado@fne.pt

produção gráfica e

paginação

Rafael Marques

impressão

Gráfica Maiadouro

distribuição

FNE

tiragem

20.500 exemplares

ÍNDICE

3 - EDITORIAL • 4, 5, 6 - FALHOU A PLANIFICAÇÃO NO ARRANQUE DO ANO LETIVO • 7 - NEGOCIAÇÕES SOBRE NOVO REGIME DE FORMAÇÃO CONTÍNUA DE PROFESSORES • 8 - PROVA DE ACESSO À CARREIRA DOCENTE • 9, 10 - FNE ASSINALOU DIA MUNDIAL DO PROFESSOR COM MENSAGEM ENVIADA A NUNO CRATO • 11, 12, 13 - CONSELHO GERAL - REUNIÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2013 • 14, 15, 16 - SECRETARIADO NACIONAL - 23 DE OUTUBRO DE 2013 • 17, 18 - RECUSA DO ATUAL PERÍODO PROBATÓRIO E EXIGÊNCIA DE UMA ESCOLA PÚBLICA DE QUALIDADE • 19 - PROGRAMA DE RESCISÕES POR MÚTUO ACORDO DE DOCENTES • 20 - INTERNACIONAL • 21 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA • 22 - TÉCNICOS SUPERIORES, ASSISTENTES E AUXILIARES DA EDUCAÇÃO • 23 - ISET • 24 - DIA NACIONAL DO TRABALHADOR DE APOIO EDUCATIVO

Editorial



TEMPOS DIFÍCEIS E EXIGENTES PARA O ESTADO SOCIAL

Com o Orçamento do Estado agora em debate, os portugueses estão confrontados com novas exigências que vão tornar o ano de 2014 ainda mais difícil do que os anteriores, numa sucessão de cortes salariais e de direitos laborais que parece não ter fim, que ameaça continuar para além do próximo ano e que ninguém adivinha quando terminarão.

Neste momento, a obsessão da diminuição do défice parece continuar a ser a razão fundamental para os sacrifícios que são pedidos aos portugueses.

Mas, para nós, isto é muito curto e pouco ambicioso como objetivo.

O que consideramos como fundamental é que todo este esforço que está a ser pedido aos portugueses, e particularmente aos de mais frágeis recursos, para quem é claramente mais penoso este tempo, é que se estejam a definir os meios e a organização que garantam a confirmação e o reforço do Estado Social.

Com efeito, é em nome da preservação do direito universal e gratuito a uma Educação, a uma Saúde e a uma Segurança Social de qualidade que se tem reconhecido a necessidade de impor estes sacrifícios aos quais todos têm sido chamados.

De outro modo, com outros objectivos, a dimensão dos sacrifícios não faz sentido. Nem os portugueses entenderiam que, depois de tudo por quanto têm passado, nos estivesse reservado um futuro sem solidariedade social.

É por isso que se impõe que a tantas vezes invocada reforma do Estado constitua a oportunidade para garantir os recursos e a organização de serviços sociais promovidos pelo Estado, com carácter universal e gratuito, e respeitando princípios de equidade.

Esta não pode ser a oportunidade aproveitada para redefinir o Estado, desresponsabilizando-o daquilo que todos entendemos que lhe deve pertencer, em termos de serviços públicos de qualidade e para todos.

Os tempos que se avizinham são difíceis certamente, para todos. Mas têm de ser de exigência para que a matriz dos serviços públicos de qualidade e da responsabilidade do Estado continue a ser característica fundamental da nossa Democracia.

João Dias da Silva
Secretário-Geral

fine

FALHOU A PLANIFICAÇÃO NO ARRANQUE DO ANO LETIVO

Mais uma vez o início de um novo ano nas nossas escolas ficou marcado pela instabilidade. As condições que foram dadas às escolas, à última da hora, revelaram que houve falta de planificação adequada e atempada para que as direções pudessem preparar, com estabilidade, o novo ano letivo. Foram vários os sinais de forte preocupação, com os atrasos na colocação de professores a liderar a lista, não permitindo que todos os alunos tivessem professores desde o primeiro momento em que o ano letivo começa. A falta de técnicos superiores, ou de assistentes técnicos ou de assistentes administrativos foi outro dos aspetos mais negativos no arranque do novo ano.

Há muito para fazer no sentido de estabilizar as normas do sistema educativo e acabar com a sistemática apresentação de normas avulsas e sem consistência, coerência ou congruência. O trabalho deve começar desde já e, por isso, a FNE desafia o MEC a preparar o próximo ano a tempo, para que em março de 2014 as escolas saibam quais as regras com que se podem orientar. Mais, as orientações podem e devem ter validade plurianual.

INFORMAÇÃO DO MEC FRAGILIZA IMAGEM DA ESCOLA PÚBLICA

Com a publicação das listas de colocação de professores através do regime de mobilidade interna, a 12 de setembro, e em vésperas do arranque oficial do ano letivo, o Ministério da Educação veio demonstrar que não estava preparado para organizar um novo ano em simultâneo com um concurso quadrienal. O concurso revelou ainda que faltam docentes para ocupar todas as necessidades das escolas e os cerca de 6500 horários que não foram preenchidos provavam isso mesmo, validando o que a FNE sempre disse de que não há professores a mais.

Houve incapacidade da tutela na gestão dos recursos humanos e da informação fragilizando desta forma a imagem da escola pública. A instabilidade e a inconsequência da informação veiculada

para as escolas foram uma marca muito negativa e dificultaram muito a preparação do ano letivo.



FNE EM DIÁLOGO COM OS PARCEIROS DA ESCOLA PÚBLICA

A FNE desenvolveu ao longo dos meses de setembro e outubro uma série de contactos com os diversos parceiros da escola pública. Foram realizadas reuniões com representantes dos pais, das associações profissionais e com representantes das direções de agrupamentos escolares. As conversas tiveram como elemento transversal a análise das condições de abertura do ano letivo, mas em simultâneo e com cada um dos parceiros foram abordadas questões mais específicas. Contudo, a convergência de opiniões relativamente à análise crítica ao arranque do ano letivo foi notória.



A primeira reunião teve lugar a 16 de setembro, no Porto com os representantes da Confederação Nacional das Associações de Pais (CONFAP). Um encontro que debateu questões como: a dimensão excessiva das turmas, os novos currículos ou ainda, a questão do financiamento do ensino particular e cooperativo. As duas organizações registaram que o arranque do ano letivo revelou algumas falhas significativas, por razões relacionadas com o atraso na colocação de professores, na insuficiência de trabalhadores auxiliares e a falta de infra-estruturas nalgumas escolas. FNE e CONFAP alinham também no mesmo apelo para que, no próximo ano, a planificação e as alterações introduzidas sejam do conhecimento de todas as direções escolares até ao final do mês de julho.

Nesta reunião ficou ainda decidido que, para além da manutenção de um procedimento regular de consultas mútuas, 2014 será o ano da realização da 2ª Convenção FNE/CONFAP, em Lisboa.

A 23 de setembro foi a vez de reunir com a Confederação Nacional Independente de Pais e Encarregados de Educação (CNIPE). Nesta reunião a nota dominante acabou por ser a partilha de opiniões em relação ao momento que o setor da Educação atravessa e às insuficiências detetadas na abertura do novo ano. O secretário-geral da FNE lembrou que os habituais sobressaltos que todos os anos afetam o início do ano letivo sofreram um agravamento, com um acréscimo de problemas que não existiram em anos anteriores. Do lado da CNIPE houve a intenção de trazer a este encontro entre as duas organizações, uma série de preocupações que resultam de um inquérito desenvolvido junto das escolas.

Maria José Viseu, presidente da CNIPE admitiu que, no futuro, a CNIPE venha a tomar posições conjuntas com todos aqueles que estão preocupados com o futuro da escola pública.



ORDEM
DOS
PSICÓLOGOS



FNE DEFENDE RÁCIO DE 1 PSICÓLOGO POR 700 ALUNOS

Depois dos pais e agora, com o objetivo de partilhar perspetivas sobre o papel, o lugar e as condições de trabalho dos psicólogos nas escolas públicas e privadas, a FNE desenvolveu uma série de contactos com as organizações representativas destes profissionais. Assim, foram realizadas reuniões com a Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) e com o Sindicato Nacional dos Psicólogos (SNP).

A falta de psicólogos nas escolas e o impacto negativo desta realidade no dia a dia dos nossos alunos foram temas que estiveram em discussão no passado dia 26 de setembro na reunião entre a FNE e a Ordem dos Psicólogos. No encontro ficou decidido apresentar ao Ministério da Educação uma proposta de definição do psicólogo escolar, que deverá chegar às mãos do Governo até maio de 2014, altura em que vai decorrer o próximo congresso da FNE.

As duas organizações alertaram ainda para os efeitos negativos do atual rácio de um psicólogo para cada 1700 alunos, uma proporção inaceitável para que se atinjam os padrões de uma escola pública de qualidade. A FNE defende que se adote o rácio de um psicólogo para cada 700 alunos, sendo que estes profissionais devem ter um âmbito mais alargado, devendo contribuir para a identificação precoce dos problemas, assim como desenvolver trabalho no sentido de ajudar as escolas no combate ao abandono e insucesso escolar, ou à indisciplina em contexto escolar.

A FNE e a Ordem dos Psicólogos pretendem ainda instituir, a partir de agora, um calendário de reuniões regulares para acompanhar as questões relacionadas com os psicólogos escolares.



FEDERAÇÃO NACIONAL DA EDUCAÇÃO E SINDICATO NACIONAL DOS PSICÓLOGOS REIVINDICAM EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES NAS ESCOLAS

A 30 de setembro teve lugar a reunião da FNE com o Sindicato Nacional dos Psicólogos em que foi renovada a partilha de preocupações face à atual situação destes profissionais nas escolas.

FNE e SNP defendem a criação de equipas multidisciplinares, a uniformização dos critérios de avaliação dos psicólogos e a definição do perfil profissional e dos conteúdos funcionais para estes profissionais de educação.

O encontro serviu ainda para uma reflexão aprofundada sobre a exigência de estabilidade profissional, do fim do trabalho precário e na defesa da valorização do trabalho do psicólogo em contexto escolar como condições indispensáveis para a defesa de uma escola pública de qualidade e para todos.

FNE E APPI DEFENDEM INGLÊS COM DESDOBRAMENTO DE TURMAS



Esta foi a pergunta de partida da reunião entre a FNE e a Associação Portuguesa de Professores de Inglês (APPI). Um encontro entre as duas organizações para debater e definir estratégias capazes de promover uma melhoria da aprendizagem das línguas estrangeiras, nomeadamente no caso da disciplina de Inglês. Uma das principais conclusões é que o elevado número de alunos por turma prejudica a aprendizagem de uma língua estrangeira, uma vez que limita o espaço para o desenvolvimento da oralidade em contexto de sala de aula. As duas organizações defendem por isso o desdobramento de turmas como forma de tornar mais eficaz o ensino de línguas estrangeiras, nomeadamente o Inglês.

Uma nova forma de organização curricular foi referida como central para uma verdadeira mudança. Sobre esta questão a APPI considera que a obrigatoriedade do Inglês no plano curricular deverá acontecer, apenas, no 3º e 4º anos.

A implementação de uma prova de diagnóstico à disciplina de Inglês no 9º ano foi outra das matérias em discussão, com a FNE e a APPI a admitirem preocupação face à falta de preparação para a realização deste exame.

Em síntese, houve grande sintonia de posições entre a FNE e a APPI que se comprometeram a continuar a colaborar, no sentido de fazer um caderno reivindicativo sobre o papel e o lugar do Inglês nos diferentes ciclos de ensino, bem como as medidas que deverão ser tomadas para o sucesso dos alunos nesta língua estrangeira.



Fne e Andaeep comungam preocupações

ORIENTAÇÕES PARA NOVO ANO LETIVO DEVEM SER CONHECIDAS EM MARÇO

A ronda de encontros com os Parceiros terminou a 8 de outubro, no Porto, com uma reunião com a Associação Nacional de Diretores de Agrupamentos de escolas (ANDAEP), onde foram debatidos os atuais constrangimentos que se verificam nas escolas e que atingem professores, alunos, famílias e a comunidade educativa de uma forma geral. Desta reunião resultou a vontade das duas organizações de trabalhar em conjunto numa proposta a apresentar ao Ministério da Educação no sentido de evitar que no próximo ano letivo se verifiquem os mesmos problemas de sempre.

As duas organizações fizeram o balanço do arranque deste ano letivo e Filinto Lima, da ANDAEP, sublinhou a importância deste tipo de reuniões em termos de planeamento estratégico para o futuro, revelando todo o interesse em manter este método de trabalho.

Do lado da FNE, o secretário-geral, João Dias da Silva afirmou que houve convergência na análise crítica à forma como começou o ano letivo e na vontade de demonstrar ao MEC que é preciso começar a trabalhar, desde já, na preparação para 2014/2015. Para o secretário-geral da FNE é fundamental que em março de 2014 as direções escolares tenham conhecimento de todas as orientações, acrescentando que o que se passou este ano foi um mau exemplo.

A insuficiência de assistentes operacionais nas escolas e a necessidade da criação de uma carreira específica para estes profissionais foi outro dos assuntos a merecer a preocupação das duas organizações.



NEGOCIAÇÕES SOBRE NOVO REGIME DE FORMAÇÃO CONTÍNUA DE PROFESSORES

ASSINAMOS UM ACORDO QUE ESTABELECE NOVAS REGRAS PARA A FORMAÇÃO

A alteração do regime de formação contínua de professores era uma reivindicação antiga e julho de 2013 foi a data escolhida pela tutela para o início das negociações com os sindicatos. Este regime datava de 1992 e, embora tivesse sofrido alterações pontuais em 1993, 1994, 1996, 1999 e 2007, não tinha sido sujeito a uma alteração global, o que este verão aconteceu por efeito da negociação que conduziu ao estabelecimento de um decreto lei normativo desta formação.

implica que o Estado tem de assegurar gratuitamente, o que não tem acontecido, a não ser em áreas que eram consideradas como prioritárias.

Neste acordo ficou ainda estabelecido o compromisso de realizar uma primeira avaliação da operacionalização e dos efeitos do regime de formação contínua, no prazo de dois anos.

Para a FNE era essencial que o enquadramento da formação contínua constituísse um quadro flexível e que acolhesse os interesses de todos os docentes e particularmente o direito à liberdade de escolha de formação contínua que cada um considerar adequado ao seu desenvolvimento profissional.

Insistimos por isso na garantia do pleno exercício da liberdade de constituição de centros de formação e de frequência de ações de formação. Para a FNE chegar a acordo foi imprescindível que se estabelecesse que o futuro decreto regulamentar do funcionamento dos Centros de Formação de Associações de Escolas seja sujeito a audição e intervenção das organizações sindicais na sua formulação final.

O novo regime, agora acordado com a FNE, define ainda que o exercício de funções de formador interno tem efeito sobre a componente não letiva de estabelecimento, mas em termos e limites que serão definidos em despacho que, obrigatoriamente, está sujeito a negociação sindical. O acordo prevê um modelo de formação obrigatória e gratuita para quem a frequenta. No novo regime a formação é considerada um direito dos docentes, o que



FALHADO O ACORDO, OS TRIBUNAIS SÃO A ÚNICA ALTERNATIVA

Após a publicação em DR da alteração do estatuto da Carreira Docente que permite a introdução de uma prova de avaliação de conhecimentos e capacidades, no passado dia 22 de outubro, a FNE pediu de imediato a intervenção do Provedor de Justiça e dos grupos parlamentares no sentido da apresentação de um pedido de verificação da constitucionalidade desta norma que agora é novamente publicada. Rejeitamos em absoluto esta medida e vamos combater por todos os meios a imposição de uma prova a quem já tem formação de nível superior para ser professor.

Portugal é o país Europeu com professores com dez ou mais anos de serviço que continuam a contrato. A precariedade repete-se ano após ano sem que os sucessivos ministros da educação demonstrem vontade política de corrigir esta injustiça. Ano após ano estes docentes veem os seus contratados renovados. Com esta medida há situações de expectativa que são desrespeitadas, nomeadamente em relação a todos os professores que estavam dispensados da prova desde que tivessem obtido uma avaliação de pelo menos “Bom”. É incompreensível que estes docentes que sempre serviram o sistema educativo com bons resultados e bom desempenho agora sejam sujeitos a uma prova de avaliação de conhecimentos e capacidades. Consideramos ainda que o MEC não pode pôr em causa as próprias instituições que tutela e que certificam os futuros docentes. Se o MEC tem dúvidas sobre a qualidade das instituições que tutela, então, em vez da prova, deveria monitorizar de perto processos de formação inicial e eliminar as situações que não obedecessem aos critérios de exigência e qualidade na certificação.

NEGOCIAÇÕES PROLONGARAM-SE MAS SEM SUCESSO

A partir de janeiro de 2014, todos os professores que não pertençam aos quadros serão obrigados a realizar uma “prova de avaliação de conhecimentos, capacidades e competências” antes de poderem concorrer a um lugar.

Desde sempre a FNE foi contra a realização de uma prova de ingresso com estas características, uma vez que não lhe reconhecia qualquer vantagem. Por parte das instituições do ensino superior são reconhecidas as certificações necessárias para o exercício da função docente, pelo que a prova carece de utilidade prática. A prova de acesso à profissão não é um instrumento fiável ao reconhecimento dos objetivos que o Ministério da Educação lhe pretende associar. Por outro lado a proposta traduziu-se numa grave desconsideração para com muitos professores e revela ilegalidade porque vai contra o decreto – lei de 2010, que dispensa de avaliação todos os contratados que tenham obtido na avaliação de desempenho nota não inferior a Bom.

A prova de acesso à carreira foi aprovada em Conselho de Ministros a 19 de setembro mas foi objeto de uma intensa negociação com os sindicatos, que teve início a 26 de julho e foi precedida do envio de três diplomas que se destinavam a implementar a prova de avaliação de conhecimentos dos candidatos aos concursos de seleção, adaptar o estatuto da carreira docente a essa implementação e regulamentar a formação contínua de professores.

De acordo com o texto enviado aos sindicatos, a Prova de Avaliação de Conhecimentos, Capacidades e Competências dirige-se a professores não integrados na carreira docente. Tinha uma componente específica, relacionada diretamente com o nível de ensino e área disciplinar ou grupo de recrutamento do candidato, e uma componente comum. A sua elaboração será coordenada pelo Gabinete de Avaliação Educacional (GAVE) - e posteriormente pelo Instituto de Avaliação Educativa (IAVE), que sucederá ao Gabinete. A apreciação e a classificação das componentes da prova serão feitas pelo Júri Nacional da Prova, integrado na Direção Geral de Administração Educativa (DGAE), em articulação com o GAVE/IAVE.

A FNE esteve até ao fim nas negociações, enviando mesmo um pedido de negociação suplementar, para que a discussão fosse prolongada. Era nossa intenção encontrar uma solução legislativa que se traduzisse num instrumento para reconhecer o desempenho profissional dos professores, particularmente daqueles que têm servido com qualidade o sistema educativo ao longo dos anos. A questão que mais distanciou a FNE da tutela foi o não reconhecimento da dispensa dos professores contratados que, no exercício da sua atividade, já tenham tido “Bom” na avaliação de desempenho. Um diploma do tempo da ex-ministra Isabel Alçada. No final das negociações foi entendimento da FNE que não estavam reunidas as condições para chegar a acordo com o MEC.

NEGOCIAÇÕES SEM SUCESSO





FNE ASSINALOU DIA MUNDIAL DO PROFESSOR COM MENSAGEM ENVIADA A NUNO CRATO

Para assinalar o Dia Mundial do Professor, a 5 de outubro, a FNE, através dos seus sindicatos, enviou ao ministro Nuno Crato um postal com uma mensagem de apelo à união de esforços em torno da defesa de uma escola pública de qualidade e para todos. O pedido foi feito aos professores para que enviassem um postal tradicional ou electrónico, a lembrar-lhe a sua responsabilidade em garantir uma oferta educativa pública de qualidade e com equidade. O objetivo desta iniciativa foi o de vincar que a educação não é apenas um direito, mas uma responsabilidade social. Uma mensagem que convocou o Ministro da Educação a assumir as suas responsabilidades na valorização da escola, dos alunos, do trabalho docente e ainda das famílias. O governo em particular e a sociedade em geral têm de reconhecer que as professoras e os professores portugueses desempenham um papel crucial no sucesso educativo dos seus alunos e que esta realidade tem de se repercutir no seu reconhecimento, na sua dignificação e na sua valorização.

A propósito desta data a organização das Nações Unidas para a Educação e Cultura (UNESCO) divulgou recentemente dados que indicam que até 2030 serão necessários 8,4 milhões de professores para assegurar as necessidades educativas de todas as crianças do ensino primário e secundário.

Sr. Ministro da Educação e Ciência,
Dr. Nuno Crato

Numa altura em que se assinala mais um Dia Mundial do Professor, no próximo dia 5 de outubro, a FNE assume o compromisso de tudo fazer em defesa de uma escola pública universal e com equidade.

Considero que é da responsabilidade de V. Exa e do Governo a que pertence, garantir:

- Recursos humanos e materiais ajustados às necessidades das escolas, dos alunos e dos professores;
- Ambientes que favoreçam o ensino e a aprendizagem;
- A dignificação e a valorização do trabalho docente.

Considero que todos os que se preocupam com a educação dos nossos jovens têm de unir esforços sob o lema "Melhor Educação para um Mundo Melhor".

Escola

O(A) Docente

<http://www.fne.pt/>

SELO POSTAL

Sr. Ministro da Educação e Ciência,
Dr. Nuno Crato
Av. 5 de Outubro, 107
1069-018 Lisboa
Portugal

MENSAGEM DO SECRETÁRIO-GERAL DA FNE DEDICADA AO DIA MUNDIAL DO PROFESSOR



AS PROFESSORAS E OS PROFESSORES SÃO OS ARTÍFICES, EM PRIMEIRA LINHA, DO SUCESSO EDUCATIVO.

Na véspera do Dia Mundial do Professor de 2013, a FNE vem reafirmar publicamente a exigência de uma educação pública de qualidade, juntando-se desta forma à convocatória que para este ano foi definida por todas as organizações sindicais de professores do mundo inteiro.

Foi em 1994 que foi decidida pela UNESCO, juntamente com a Internacional da Educação, a celebração do Dia Mundial do Professor, em 5 de outubro de cada ano. Esta data foi escolhida para reconhecer a importância da declaração da OIT e da UNESCO sobre a condição dos trabalhadores docentes, concretizada em 5 de outubro de 1966.

Tanto à escala mundial como à escala nacional, o acesso a uma educação pública de qualidade interpela diretamente todos os governos e está intimamente ligada à exigência de adequadas condições de trabalho para educadoras e educadores, professoras e professores, para os contextos de ensino e aprendizagem e para os recursos pedagógicos que lhes são atribuídos.

Para a FNE, a exigência de uma educação pública de qualidade deve constituir uma prioridade nacional para a qual o governo deve mobilizar os meios essenciais para que ela se concretize e para que ela seja valorizada socialmente.

Para a concretização deste objectivo, não é possível deixar de reiterar a importância do papel dos educadores e dos professores na transmissão dos saberes e não se pode ainda deixar de sublinhar o seu contributo essencial para a vida diária de todas as alunas e de todos os alunos, nas múltiplas dimensões que o seu papel educativo assume.

Mas esta valorização não pode deixar de se repercutir concretamente nas condições de trabalho e no nível remuneratório que reconheça a sua especialização pedagógica e o seu papel extra-escolar.

EM DEFESA DE UMA ESCOLA PÚBLICA UNIVERSAL E COM EQUIDADE



O governo em particular e a sociedade em geral têm de reconhecer que as professoras e os professores portugueses desempenham um papel crucial no sucesso educativo dos seus alunos e que esta realidade tem de se repercutir no seu reconhecimento, na sua dignificação e na sua valorização.

É por isso que a FNE mobiliza os docentes portugueses a enviarem nesta ocasião ao Ministro da Educação um bilhete postal em correio tradicional ou um postal electrónico (disponível no sítio da FNE – www.fne.pt), no qual se alerta o responsável político pelo sistema educativo em Portugal para a sua responsabilidade em garantir contextos favoráveis aos processos de ensino-aprendizagem, no quadro de uma oferta educativa pública de qualidade e com equidade.

Para a FNE, a educação não é apenas um direito das pessoas, mas uma responsabilidade social.

É por estas razões e porque considera injustas e inadequadas múltiplas medidas que têm vindo a pôr em causa esta responsabilidade social, que a FNE reitera a sua oposição a mais austeridade para a educação e para os seus profissionais.

Porto, 4 de outubro de 2013

Conselho

Reunião de 2 de outubro de 2013

Geral

Condições de abertura do ano letivo de 2013/14

O Conselho Geral da FNE, hoje reunido em Coimbra, fez uma apreciação crítica sobre as condições de abertura do ano letivo de 2013/14.

No balanço que faz deste processo, o conselho geral:

manifesta a sua forte preocupação, porque, mais uma vez, não foi possível garantir que em todas as escolas da rede estatal o novo ano não tenha podido iniciar-se com normalidade, por insuficiência de docentes ou de técnicos superiores, ou de assistentes técnicos ou de assistentes administrativos;

considera que não são toleráveis nem indefinições nem atrasos como os que ocorreram este ano em relação à determinação das ofertas educativas de cada escola, quer em termos de ensino regular nos ensinos básico e secundário, quer em termos de percursos alternativos ou de CEF's ou cursos profissionais, para além de exprimir a total rejeição das situações em que o número máximo de alunos por turma está claramente ultrapassado, com particular destaque para os casos de turmas com alunos com necessidades educativas especiais;

exprime a sua rejeição pelas orientações que conduziram a que os docentes contratados só tivessem tido conhecimento das suas colocações em cima das datas de abertura do novo ano letivo;

continua a discordar do recurso a Trabalhadores em situação de desemprego, e através da fórmula de Contrato Emprego Inserção, para garantir o normal funcionamento das escolas, em vez de as dotar do número de assistentes técnicos e operacionais que forem imprescindíveis;

conclui que a propalada autonomia das escolas continua sem consistência, uma vez que a Administração se revelou mais uma vez incapaz de, a tempo e horas, definir os traços gerais de organização do novo ano escolar e de aceitar as decisões das escolas tomadas na base desse enquadramento e tendo em linha de conta as especificidades de cada uma delas;

reitera a sua profunda discordância em relação à introdução de alterações no funcionamento dos regimes de frequência das escolas em cima da abertura do ano letivo, como aconteceu em relação às normas para o funcionamento das AEC, ou da oferta da Língua Inglesa no 1o ciclo de escolaridade ou ainda no anúncio das provas de certificação em Língua Inglesa no final do 9o ano de escolaridade e já este ano;- mantém as orientações no sentido prosseguir as ações que já estão em curso em sede de Tribunais, no sentido de garantir o direito à vinculação de todos os docentes que perfizeram pelo menos quatro contratações sucessivas em horários completos e de ano inteiro;

O Conselho Geral da FNE insiste na necessidade de que **quaisquer alterações na organização e funcionamento do sistema educativo devem ser preparadas com a participação dos diferentes Parceiros Sociais, anunciadas com tempo razoável e com a introdução dos mecanismos de apoio para que a sua concretização constitua oportunidade de melhoria de funcionamento do sistema educativo, sob pena de continuarmos a acumular decisões inconsistentes, inconsequentes e sem impacto na melhoria do sistema educativo.**

O Conselho Geral da FNE apela a que a preparação de cada ano letivo seja feita com suficiente antecedência, com o envolvimento dos diferentes Parceiros – nomeadamente as Organizações Sindicais e as Confederações de Pais - preferindo até que nesta matéria se atinja uma solução que possa ter um efeito plurianual.

Em diálogo com...

Confederações de Associações de Pais – CONFAP e CNIPE

Ordem dos Psicólogos

Sindicato Nacional de Psicólogos

Associação Portuguesa dos Professores de Inglês

Associação Nacional de Diretores de Agrupamentos e Escolas Públicas

Sem diálogo com...



Diálogo com outros parceiros

O Conselho Geral registou que o acompanhamento crítico das condições de abertura do ano letivo foi feito pela FNE em diálogo com outros parceiros, nomeadamente as Confederações de Associações de Pais – CONFAP e CNIPE -, e ainda com a Ordem dos Psicólogos e o Sindicato Nacional de Psicólogos, e também com a Associação Portuguesa dos Professores de Inglês. Pelo seu lado, o Ministério da Educação e Ciência não se mostrou disponível até agora para realizar esse debate, o que não pode deixar de se classificar como profundamente negativo.

Entretanto, aqueles encontros de trabalho demonstraram a convergência de perspetivas em relação ao momento atual e em relação a ações futuras, de que se destacam:

- a realização da II Conferência Nacional FNE-CONFAP, em 2014;
- a elaboração de um manifesto em defesa de uma escola pública de qualidade e com equidade;
- a elaboração de uma proposta de definição do conteúdo funcional dos psicólogos escolares, a apresentar ao Ministério da Educação;
- a elaboração de propostas de revisão curricular para os ensinos básico e secundário e a reformulação dos grupos de recrutamento.

Prova de avaliação de conhecimentos e competências

O Conselho Geral da FNE regista negativamente que o Governo tenha aprovado a legislação relativa à concretização da chamada prova de avaliação de conhecimentos e competências como exigência prévia à entrada na carreira docente.

O Conselho Geral da FNE reafirma a intenção de promover as ações que forem ajustadas ao respeito por direitos adquiridos em termos de dispensa da realização da prova, para além de continuar a combater a sua existência, por continuar a considerá-la **inútil** e sem que através dela se consiga qualquer melhoria do sistema educativo.



Constituição da comissão de acompanhamento

O Conselho Geral da FNE exige a **imediate constituição da comissão de acompanhamento prevista na ata conclusiva da reunião negocial de 24 de junho**, e que se destina a avaliar o impacto da aplicação de alguns instrumentos de gestão dos recursos humanos docentes na plena utilização dos docentes.

Escola pública de qualidade e com equidade

O Conselho Geral da FNE manifesta a sua aposta na defesa de uma escola pública de qualidade e com equidade, não podendo o Estado desresponsabilizar-se de a garantir com os meios e os recursos humanos e materiais adequados.

Dia Mundial do Professor

O Conselho Geral da FNE saúda todos os professores, por ocasião da celebração do **Dia Mundial do Professor**, no próximo dia 5 de outubro, instituído em 1994 pela UNESCO.

O Conselho Geral da FNE considera que se torna essencial que a profissão docente seja cada vez mais reconhecida e valorizada, em nome da escola de qualidade que exigimos.

Neste ano de 2013, esta celebração coincide com uma iniciativa mundial que exige **melhor educação para um mundo melhor**, constituindo uma campanha que visa assegurar que a oferta de uma educação universal e gratuita permaneça no topo da agenda política para um futuro sustentável.

Tal como os restantes aderentes a esta campanha internacional, defendemos:

- acesso gratuito e universal a uma educação garantida por docentes reconhecidos e valorizados;
- escolas equipadas com novas tecnologias e recursos adequados;
- ambientes escolares são e seguros para ensinar e aprender e com apoios a alunos com dificuldades.

Resolução do Conselho Geral da FNE de 24 de Junho de 2013
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

De acordo com o artigo 1.º da Lei n.º 109/2009, o Conselho Geral da FNE é o órgão máximo de representação dos docentes da educação pública em Portugal. O Conselho Geral da FNE é constituído por representantes de todos os níveis de ensino, nomeadamente do ensino básico, secundário e superior.

De acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 109/2009, o Conselho Geral da FNE é o órgão máximo de representação dos docentes da educação pública em Portugal. O Conselho Geral da FNE é constituído por representantes de todos os níveis de ensino, nomeadamente do ensino básico, secundário e superior.

De acordo com o artigo 3.º da Lei n.º 109/2009, o Conselho Geral da FNE é o órgão máximo de representação dos docentes da educação pública em Portugal. O Conselho Geral da FNE é constituído por representantes de todos os níveis de ensino, nomeadamente do ensino básico, secundário e superior.

De acordo com o artigo 4.º da Lei n.º 109/2009, o Conselho Geral da FNE é o órgão máximo de representação dos docentes da educação pública em Portugal. O Conselho Geral da FNE é constituído por representantes de todos os níveis de ensino, nomeadamente do ensino básico, secundário e superior.

EM DEFESA DE
UMA ESCOLA PÚBLICA
UNIVERSAL E
COM EQUIDADE



UNITE FOR QUALITY EDUCATION
Better education for a better world

<http://www.ei-ie.org/>

Secretariado Nacional

Resolução 23 de outubro de 2013

VAMOS PARA A GREVE FACE A UM OE CEGO E INJUSTO

O Secretariado Nacional da FNE reuniu no passado dia 23 de outubro, em Lisboa, com uma ordem de trabalhos dominada pela análise e discussão da proposta de orçamento de estado para 2014. O SN fez uma apreciação bastante crítica do documento, elencou os principais prejuízos para a Educação e decidiu convocar greve geral da administração pública para o dia 8 de novembro.

O SN criticou o Governo pelo esquecimento de medidas de crescimento e emprego e de apostar numa estratégia socialmente muito penalizadora e sem equidade na distribuição dos sacrifícios. O Secretariado Nacional da FNE considerou ainda o documento inconstitucional porque mais uma vez impõe um agravamento das sucessivas reduções salariais.

O Secretariado Nacional da FNE critica veementemente a proposta de Orçamento de Estado para 2014, uma vez que ela se revela profundamente injusta e incapaz de promover uma estratégia de desenvolvimento e emprego que se torna imprescindível para o nosso país, ao cabo de uma sucessão de anos de recessão e de aumento da pobreza.

Nesta proposta de Orçamento do Estado, o Governo pretende justificar-se atribuindo a responsabilidade das medidas duras que dele constam, aos credores e ao programa de ajustamento financeiro que as instituições internacionais estão a impor a Portugal. Mas o que o Governo esconde é que não foi capaz de utilizar bem os recursos que foram postos à sua disposição em resultado dos sacrifícios impostos aos portugueses. Afinal, terminamos o ano de 2013 nas mesmas circunstâncias negativas em que o tínhamos começado. Pelo que se impõe pedir contas ao Governo sobre a qualidade com que governou para aproveitar o que os portugueses puseram à disposição do Governo.

Esta proposta de Orçamento de Estado é injusta, porque as medidas que impõe, em termos salariais, se abatem uma vez mais sobre os trabalhadores da administração pública, transformando-os ao mesmo tempo em responsáveis por uma crise que não criaram e ainda pelas receitas que têm de gerar para a combater.

Esta proposta de Orçamento de Estado é socialmente cega, porque reduz transversalmente os salários a quase todos os Trabalhadores da Administração Pública, desde os 600€, como se este fosse o nível de riqueza e não constituísse antes o patamar mínimo de sobrevivência dos trabalhadores de quem o Estado depende para funcionar. Esta proposta de Orçamento de Estado é inconstitucional, porque impõe aos Trabalhadores da Administração Pública um agravamento das reduções salariais sucessivas a que estão sujeitos desde 2011, prometendo a sua continuidade para os anos que vêm a seguir.

Esta proposta de Orçamento de Estado conduz ao empobrecimento, porque diminui a capacidade de compra das Famílias, porque diminui as condições para que o consumo interno aumente, porque desta forma não promove o desenvolvimento.

Finalmente, a FNE sublinha o reforço dos cortes na área da Educação no Orçamento de Estado: quase 8% menos em relação a 2013 para os ensinos básico e secundário e 4% menos no ensino superior. E o que se anuncia é que estes cortes vão incidir sobre a Educação para a Infância e as AEC's e ainda com a continuação da redução de recursos humanos.

A crescer a tudo isto, a FNE rejeita os cortes anunciados para os valores das pensões de aposentação que representam uma insensibilidade social inaceitável.

O Secretariado Nacional da FNE considera muito negativas as condições em que o presente ano letivo foi preparado e se iniciou,

porque, mais uma vez, não foi possível garantir que em todas as escolas da rede estatal o novo ano tenha podido iniciar-se com normalidade, por insuficiência de docentes ou de técnicos superiores, ou de assistentes técnicos ou de assistentes operacionais;

porque não são toleráveis nem indefinições nem atrasos como os que ocorreram este ano em relação à determinação das ofertas educativas de cada escola, quer em termos de ensino regular nos ensinos básico e secundário, quer em termos de percursos alternativos ou de CEF's ou cursos profissionais, quer em termos de ausência de ofertas formativas para adultos;

porque são inaceitáveis pedagogicamente as situações em que o número máximo de alunos por turma está claramente ultrapassado, com particular destaque para os casos de turmas com alunos com necessidades educativas especiais;

porque, mais uma vez, e em circunstâncias piores este ano, os docentes contratados só tiveram conhecimento das suas colocações em cima das datas de abertura do novo ano letivo;

porque continua a discordar do recurso a Trabalhadores em situação de desemprego, e através da fórmula de Contrato Emprego Inserção, para garantir o normal funcionamento das escolas, em vez de as dotar do número de assistentes técnicos e operacionais que forem imprescindíveis;

porque a propalada autonomia das escolas tem dado origem a uma enorme disparidade de decisões, fundadas em interpretações discricionárias, quando não arbitrarias, da legislação em vigor, que tem penalizado todos os intervenientes no processo educativo, uma vez que a Administração se revelou mais uma vez incapaz de, a tempo e horas, definir os traços gerais de organização do novo ano escolar e de aceitar as decisões das escolas tomadas na base desse enquadramento e tendo em linha de conta as especificidades de cada uma delas;

porque não aceita a introdução de alterações no funcionamento dos regimes de frequência das escolas em cima da abertura do ano letivo, como aconteceu em relação às normas para o funcionamento das AEC, ou da oferta da Língua Inglesa no 1º ciclo de escolaridade ou ainda no anúncio das provas de certificação em Língua Inglesa no final do 9º ano de escolaridade e já este ano.

O Secretariado Nacional da FNE **rejeita** que o Governo tenha aprovado e feito publicar a **legislação relativa à concretização da chamada prova de avaliação de conhecimentos e capacidades como exigência prévia à entrada na carreira docente**, assumindo o compromisso de desenvolver as ações adequadas à sua eliminação, quer porque ela não só é inútil como inconstitucional, como já se requereu ao Provedor de Justiça.

O Secretariado Nacional mantém a interpretação de que os docentes que entraram em carreira no presente ano letivo, por efeitos do concurso extraordinário de vinculação de 2013, não podem estar sujeitos a um **período probatório** que é totalmente injustificável particularmente quando se fala de profissionais que já exercem funções docentes há mais de uma dezena de anos.

É NESTE CONTEXTO QUE O SECRETARIADO NACIONAL DA FNE DELIBERA

promover **reuniões com todos os Grupos Parlamentares**, para apresentação das críticas e sugestões da FNE a este Orçamento de Estado;

participar nas iniciativas que em relação ao Orçamento de Estado para 2014 sejam promovidas pela UGT e pela FESAP;

prosseguir as ações que já estão em curso em sede de Tribunais, no sentido de garantir o **direito à vinculação de todos os docentes que perfizeram pelo menos quatro contratações** sucessivas em horários completos e de ano inteiro;

promover as ações que forem ajustadas ao respeito por direitos adquiridos em termos de **dispensa da realização da prova de avaliação de capacidades e conhecimentos**, para além de continuar a combater a sua existência, por continuar a considerá-la inútil e sem que através dela se consiga qualquer melhoria do sistema educativo, para o que pedirá reuniões com os Grupos Parlamentares;

continuar a reforçar os contactos com os diferentes parceiros sociais da educação, definindo com eles **ações em defesa de uma escola pública de qualidade e com equidade**;

promover, até ao final do ano, uma **campanha “Por outras políticas na Educação”, “Por uma Escola Pública de Qualidade com Equidade”**;

promover a valorização de todos os Trabalhadores da Educação, garantindo o estabelecimento de **carreiras específicas na Educação para Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais**, nomeadamente através da identificação de conteúdos funcionais adequados;

continuar todos os seus esforços no sentido de que sejam decididas, em sede negocial, e em concertação, medidas e normas de valorização dos Trabalhadores da educação e de uma educação de qualidade.



decretar greve dos seus Associados Trabalhadores da Administração Pública, para o próximo dia 8 de novembro, contra um Orçamento de Estado injusto, cego e empobrecedor dos portugueses, e exigindo outras políticas e outras formas de decisão política que valorizem e dignifiquem os Trabalhadores e promovam o crescimento e o emprego, garantindo uma oferta educativa de qualidade e com equidade;



dinamizar ações de combate ao desemprego docente e à precariedade laboral;

fne

RECUSA DO ATUAL PERÍODO PROBATÓRIO E EXIGÊNCIA DE UMA ESCOLA PÚBLICA DE QUALIDADE

Em resultado das insuficiências e dos erros detetados no arranque do ano letivo a FNE solicitou ao MEC uma reunião para esclarecimentos e apresentação de propostas com vista à eliminação destas situações no futuro. A FNE propôs ao MEC que as normas de organização do ano letivo passem a ser plurianuais e atempadamente conhecidas. No encontro com a tutela foi ainda entregue um pedido de reunião com Nuno Crato para esclarecimentos face ao que está na proposta de OE para 2014.

Na reunião realizada com o MEC em 21 de outubro, a FNE manifestou a sua total discordância em relação à exigência de realização de **período probatório** pelos docentes entrados nos quadros em 2013 na sequência do concurso extraordinário de vinculação realizado no final do primeiro semestre. Para a FNE, a imposição deste período não faz sentido e não tem em consideração o trabalho já realizado por estes docentes ao longo de mais de uma dezena de anos.

Nesta reunião, solicitada pela FNE, e em que esteve presente o Secretário Estado dos Ensinos Básico e Secundário, a FNE deixou também um pedido de reunião com o Ministro da Educação, a propósito do **Orçamento de Estado para 2014**. Para a FNE, este Orçamento revela-se profundamente injusto e incapaz de promover uma estratégia de desenvolvimento e emprego. Esta deveria ser a sua intencionalidade e o seu conteúdo, porque esse é o caminho que se torna imprescindível para o nosso país, ao cabo de uma sucessão de anos de recessão e de aumento da pobreza. Além do mais, o anunciado corte anunciado para a Educação, a somar aos que já foram aplicados nos Orçamentos dos últimos anos, põe claramente em causa o princípio de que a Educação e a Formação assumam o seu carácter estratégico para o futuro. Assim, tendo em linha de conta o elevadíssimo

nível do corte que é imposto à Educação, a FNE, para além de o rejeitar à partida, considerou essencial conhecer a forma como o MEC entende que esses cortes vão ser realizados, com especificação dos âmbitos, setores e quantitativos.

Esta reunião tinha sido solicitada por ocasião da abertura do ano letivo e visava expor as preocupações da FNE em relação aos problemas que detetou, no sentido de que, no próximo ano letivo, estas situações não voltem a repetir-se, e nomeadamente, que se adoptem orientações que visem a efectiva construção de uma escola pública de qualidade.





GOVERNO DE PORTUGAL

Foi assim que foi sublinhada a necessidade de **que as orientações para a organização do próximo ano letivo possam ser conhecidas com maior antecedência e que a esse nível se garanta uma efetiva capacidade de decisão autónoma das escolas**, nomeadamente em termos de ofertas formativas, número de alunos por turma (respeitando embora critérios globais de mínimos e máximos definidos a nível nacional, ajustáveis com autorização superior, em casos especiais e justificados), crédito horário para o desempenho de cargos de gestão pedagógica intermédia.

A FNE sublinhou a necessidade de se garantirem **condições para uma escola que acolha todos os alunos e promova o seu sucesso**. Por isso, a FNE discordou de orientações que conduziram a que, em múltiplas circunstâncias, se tenham ultrapassado os limites legais do número de alunos por turma, com óbvias implicações nas possibilidades de sucesso dos seus alunos. O que se agravou particularmente nos casos das turmas com alunos com necessidades educativas especiais. A FNE afirmou aguardar com expectativa a anunciada intervenção do MEC em relação ao enquadramento destes alunos, disponibilizando-se para participar nas consultas que sobre ela vierem a ser feitas.

Nesta reunião, a FNE reservou um espaço significativo para **os técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais**, exigindo a clarificação da respectiva gestão, particularmente nos casos em que, num mesmo agrupamento, para o mesmo tipo de trabalhadores, há dupla tutela, uma do MEC e outra da Autarquia, com conflitos desnecessários. Na sequência, a FNE reiterou a exigência de revisão do diploma que estabelece os rácios destes trabalhadores por agrupamento ou escola, para além de sublinhar, uma vez mais, que se torna imprescindível proceder à definição de conteúdos funcionais dos trabalhadores daquelas categorias afetos à Educação.

Em relação aos **concursos de docentes**, a FNE insistiu na necessidade de eliminar os concursos por oferta de escola, fonte de inúmeras injustiças e de incompreensíveis atrasos nas colocações de professores. Para a FNE, deve ficar de

uma vez por todas consagrada a adoção plena da lista graduada nacional para resposta às necessidades eventuais do sistema educativo, sem que as escolas com autonomia ou TEIP tenham de recorrer a mecanismos demorados e de difícil gestão para a seleção dos docentes necessários ao seu funcionamento.

Sobre os **currículos dos ensinos básico e secundário**, a FNE insistiu na necessidade da sua revisão, identificando, à partida, duas circunstâncias: por um lado, a necessidade de definição do Inglês como Língua Estrangeira I, no 1º ciclo, obrigatória nos 3º e 4º anos de escolaridade e em articulação curricular com os currículos sequenciais; e, por outro lado, a revisão do regime de atribuição de tempos letivos para cada uma das disciplinas, ampliando as possibilidades de recurso ao desdobramento de turma, nos casos das disciplinas práticas, experimentais ou oficiais, incluindo aqui as línguas estrangeiras

Finalmente, a FNE considerou essencial a **avaliação do programa de agregações de escolas e agrupamentos** – que mais uma vez foi referido pelo MEC como estando concluído –, para que se possam introduzir as correções que a prática demonstrar necessários, aliás na sequência da apreciação crítica e negativa que já resulta do que na prática acontece em muitas dessas circunstâncias.



PROPOSTA REVELOU-SE INSUFICIENTE E INJUSTA

A proposta do Ministério da Educação e Ciência que determinava a abertura de um processo negocial com os sindicatos para um programa de rescisões amigáveis para docentes chegou à FNE a 16 de outubro. O documento, na sua versão inicial, apresentava uma base muito minimalista e pouco sustentável, não sendo atrativa nem compensadora para estes profissionais.

A FNE considerou, à partida, que a sua perspetiva era oposta à do MEC e do Governo em relação aos professores. Ao contrário do MEC, que quer encontrar soluções baratas para se libertar dos professores mais antigos e portanto com salários mais elevados, a FNE entende que o esforço da Administração educativa deveria ir no sentido da atratividade da profissão docente, fazendo com que todos se sintam motivados para continuarem nela e dessa forma porem à disposição do sistema educativo o seu capital de saber e experiência, nomeadamente no apoio aos docentes mais novos.

A FNE elencou depois um conjunto de questões que a proposta lhe suscitava, nomeadamente o facto de este Programa de Rescisões sectorial para docentes ser manifestamente distante dos direitos daqueles a quem se dirige. É que, desde logo, ao definir a remuneração base, não toma em consideração os congelamentos de progressão em carreira determinados sucessivamente e que têm impedido o acesso dos docentes aos escalões que a lei lhes reserva em função do tempo de serviço já prestado.

Por outro lado, as compensações previstas nesta proposta aparecem, injustificada e inaceitavelmente, inferiores às que são propostas para outros grupos de trabalhadores da administração pública, nas mesmas circunstâncias.

O texto da proposta era ambíguo, porque não tem em linha de conta o deslizamento do limite de idade legal para aposentação que se está a verificar, e que, ao que parece, vai, para já, dos 65 para os 66 anos, e que nada nos permite ter como certo qual será daqui a quatro ou cinco anos. O diploma revela-se muito pouco atrativo para as pessoas abandonarem a profissão e encerra um conjunto de factores negativos para o cálculo de rescisões.

A proposta também não admite a possibilidade de os aderentes ao programa poderem optar, mais tarde, por pedir a antecipação da aposentação, mesmo que com penalizações, para o que bastaria admitir que, estando interessados, pudessem continuar a fazer os descontos para a Caixa Geral de Aposentações.

A FNE voltou à mesa das negociações a 30 de outubro, com uma segunda versão do documento que em nada alterava substancialmente a proposta inicial. As perguntas da FNE ficaram sem resposta e o documento que agora era apresentado aos sindicatos continuava a ser insuficiente. As negociações terminaram sem consenso sobre o conteúdo final do programa, que mantinha os aspetos negativos iniciais. Não foi possível chegar a acordo. Continuamos a considerar que este programa está muito distante dos interesses daqueles a quem se dirige.



SEM DIREITOS

Não têm direito a subsídio de desemprego nem podem estar à espera da decisão de reforma



IDADE LIMITE

Os candidatos têm de ter idade inferior a 60 anos



DISTÂNCIA DA REFORMA

Têm de estar a pelo menos 5 anos da idade da aposentação



NÃO VOLTAM À FUNÇÃO PÚBLICA

Estão impedidos de trabalhar para o Estado durante um período 4 vezes superior ao número de meses que receberam na indemnização

FNE E A COOPERAÇÃO COM A CPLP-SE



A CPLP-SE, cuja secretária coordenadora é Maria Arminda Bragança, em representação da FNE, foi convidada pelo SPTECJDSCS (Sindicato Provincial dos Trabalhadores da Educação, Cultura, Juventude, Desportos e Comunicação Social) para estar presente na celebração do Dia Mundial do Professor e na inauguração da sede do Sindicato no município do Bocoio no dia 4 de outubro. Bocoio é um município distante de Benguela onde o ativismo sindical é reconhecido, através de todas as suas conquistas, quer a nível das mais-valias conseguidas na definição da carreira docente, quer a nível da dignificação do papel do professor na vida das comunidades. A dinâmica que nos foi possível observar tem muito a ver com o que o militante de base vê refletido na evidência do trabalho desenvolvido pelo seu sindicato numa ação de proximidade com os membros filiados no sindicato. De sublinhar a oferta que o sindicato faz em termos sociais: saúde e apoio na situação de morte. Tivemos reuniões com a maioria dos dirigentes a nível municipal e foi enriquecedor trocar impressões sobre as grandes questões ligadas à educação e ao desenvolvimento da atividade sindical. Quer em Benguela, quer no Huambo, para onde fomos convidados para fazer uma reunião com mulheres dirigentes e ativistas sindicais, tivemos oportunidade para observar, sobretudo em África, o papel da mulher na afirmação dos valores da construção da democracia, da equidade e de sociedades onde os direitos humanos são consolidados.

PROJECTO DAS TIC NA LUTA CONTRA O ABANDONO PRECOCE

A FNE, como parceira deste projeto, que termina em 2014, informa que a Escola Secundária D. Dinis do Agrupamento de escolas D. Dinis, Marvila, Lisboa, foi selecionada pelo grupo de consultores para estar presente em Bratislava, na conferência para apresentar as estratégias desenvolvidas na luta contra o abandono escolar precoce através do uso das TIC. Esta conferência encerra a atividade do projeto em causa e evidencia o papel dos sindicatos da educação na luta contra o abandono escolar na Europa.

De referir que os resultados do projeto serão divulgados em todos os países europeus e servirão de base para uma análise do contributo das TIC para o desenvolvimento de processos e medidas que minorem este flagelo do abandono escolar que ainda afeta uma grande parte dos países europeus.

IMPACTO DA CRISE NO TRABALHO E NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFESSORES

A saúde nos espaços de aprendizagem foi o tema da conferência de encerramento do projeto sobre o Stress, realizado em 10 de outubro de 2013 em Madrid e coordenado pelo CSEE (Comité Sindical Europeu da Educação). Na qualidade de membro desta organização, a FNE participou neste evento e contribuiu com a sua experiência neste tema que afeta toda a comunidade educativa.

O espaço escola deve ser bem protegido e contribuir para o trabalho e para o estudo. O crescente desinvestimento na escola e a degradação da profissão nas suas várias dimensões está na base de um aumento dramático nas condições de saúde do professor, que se vê confrontado com pressões constantes relativamente ao seu desempenho como profissional e como pessoa. A "educação para o risco" deve desempenhar um papel fundamental na vida dos professores e alunos de forma a permitir uma boa integração das boas práticas na sua realidade diária.

Das conclusões da Conferência sublinhamos: (1) a necessidade de apoiar os professores e as escolas com recursos humanos e financeiros adequados; (2) Um forte investimento na gestão da saúde e da segurança na escola; (3) A necessidade de facultar formação na área da saúde e segurança para professores e responsáveis educativos.

Mais informações no site: www.edu-osh.eu

IE LANÇA CAMPANHA EM DEFESA DA EDUCAÇÃO

A internacional da Educação iniciou a campanha: "Juntos pela Educação de Qualidade - Melhor educação para um mundo melhor" com o intuito de garantir que a educação de qualidade gratuita e universal continue no topo da agenda política para um futuro sustentável.

O objetivo é convidar agências inter- governamentais, governos e autoridades de educação pública em todos os países para colocar em prática os três elementos essenciais de uma educação de qualidade: (1) o acesso universal e gratuito a uma educação de qualidade; (2) utilização de recursos e tecnologia de ensino modernas; (3) criação de ambientes favoráveis e seguros para o ensino e aprendizagem.

No dia 4 de outubro, foi lançado em Paris e em Nova Iorque uma iniciativa que visa lutar por uma educação de qualidade em todo o mundo e que culminará num Dia de Ação Mundial, em outubro de 2014.

Neste sentido, a FNE apela a todos que se preocupam com a educação dos nossos filhos e alunos para se juntarem às ações que realizaremos relacionadas com o tema: "melhor educação para um mundo melhor".



UNITE FOR QUALITY EDUCATION
Better education for a better world



FEDERAÇÃO DE SINDICATOS
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



NÚMERO DE DIAS DE FÉRIAS DEVERÁ MANTER-SE EM 2014

Por motivos que decorrem apenas da falta de tempo para que a nova Lei entre em vigor ainda este ano, e porque o direito a férias é adquirido a 1 de Janeiro de cada ano, em 2014 os trabalhadores da Administração Pública deverão

continuar a usufruir do regime de férias atualmente em vigor (25 dias mais um dia por cada 10 anos de serviço). No entanto, a FESAP continua a alertar para o problema de fundo que está na redução do período de férias e não no momento em que a lei produz efeitos.

LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

Encontra-se em fase final a negociação entre a FESAP e o Governo, sobre a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. O diploma passará para o Parlamento onde será discutido durante o mês de novembro. Durante esta fase de discussão do diploma na Assembleia da República poderá haver, ainda, oportunidade de negociar e introduzir alterações ao documento que, na essência, mantém matérias que a FESAP considera inaceitáveis, tais como:

- :: o aumento do horário de trabalho sem o devido acréscimo remuneratório;
- :: a penalização das pensões já atribuídas por intermédio das alterações à fórmula de cálculo;
- :: a possibilidade de revisão da tabela remuneratória única, deixando antever a vontade de tornar definitivos os cortes de salários e pensões que, supostamente são provisórios;
- :: o despedimento de trabalhadores como forma de contenção da despesa pública degradando, deste modo, a qualidade dos serviços públicos;
- :: a introdução de uma cláusula que prevê a possibilidade de prestação de serviços mínimos durante a greve na área da educação, no que concerne exclusivamente à realização de avaliação final ou de exames que tenham de se realizar na mesma data em todo o território nacional.

Estas são matérias que continuam a opor a FESAP ao Governo e que continuará a merecer a mais viva contestação que prosseguirá junto dos partidos políticos na Assembleia da República e, em última instância, junto dos tribunais.

José Ricardo Nunes, presidente do Sindicato dos Professores da Zona Centro





Ainda como pano de fundo o atribulado início de ano letivo, quando tantas questões por resolver saltam para a ribalta da comunicação social – desde os preços dos manuais, às obras de requalificação do parque escolar, desde os concursos do pessoal docente ao estatuto da sua carreira e problemas relativos à avaliação do seu desempenho – pois, nesta mesma altura em que sobram os assuntos por resolver afetos às carreiras dos trabalhadores de apoio educativo, a opinião pública desconhece esse mal-estar apesar de se arrastarem há demasiado tempo nos gabinetes dos decisores políticos.

De, facto, muitos são os pendentes. Por exemplo, os *media* não denunciam situações tão graves como, no âmbito da gestão deste pessoal, as que se relacionam com a **transferência de competências do Ministério da Educação para as autarquias**. Ou, por outro lado, como, tão deficientemente, a Gestão das escolas tem processado a **avaliação de desempenho** destes trabalhadores ou, ainda, os obstáculos que, sistematicamente, e, por via de regra, coloca à frequência de **ações de formação** destinadas a tais trabalhadores, absolutamente indispensáveis à melhoria da qualidade do funcionamento dos próprios estabelecimentos de educação e de ensino.

Constituímos uma **classe laboral à qual estão confiadas tarefas nobilíssimas**. Entre outras, por exemplo, cabe aos nossos colegas assistentes operacionais zelar no sentido de que às crianças e jovens – cujos pais e encarregados de educação, cidadãos contribuintes, entregam à Escola como o seu mais precioso bem – seja exigido o cumprimento do Regulamento Interno da Escola, nomeadamente, no que concerne à **disciplina fora das salas de aula, no exercício da autoridade democrática** que nos está confiada, como protagonistas qualificados do Sistema de Educativo.

Contudo, paradoxalmente, esta vertente tão importante das missões que nos estão confiadas, é subalternizada, ou nem sequer tomada na sua devida importância para o êxito do projeto de cada escola, sem que se concretize todo um trabalho de desmontagem e descodificação do complexo mecanismo social que, leva a conotar os antigos *contínuos, os subsequentes auxiliares de ação educativa e atuais assistentes operacionais*, apenas e quase exclusivamente, com as tarefas da limpeza das instalações...

A verdade é que, por uma série de bem conhecidas circunstâncias, as comunidades educativas, se e quando tomam conhecimento do que se passa nas comunidades escolares, fazem-no, tão somente, direcionadas para os docentes, os outros bem mais poderosos protagonistas qualificados do Sistema Educativo. Como se aí se esgotassem os problemas relevantes de um universo escolar que, fundamentalmente, em articulação com as famílias, existe para responder à necessidade de formar os cidadãos do futuro.

Até que ponto é que a responsabilidade por este silêncio não terá de nos ser particularmente assacada, é matéria que deixamos em suspenso embora não deixe de nos interpelar muito diretamente. A realidade é que temos deixado que os anos passem descurando esta vertente de denúncia à comunidade de problemas que se arrastam pelos gabinetes dos decisores políticos, com a nossa surpreendente e incompreensível complacência.

Daí que, para além do pessoal já referido, se nos imponha concretizar todas as medidas que, além das reivindicativas, também conduzam ao reconhecimento social dos técnicos das várias carreiras, dos assistentes técnicos e de todos quantos, sob a designação de Pessoal de Apoio Educativo, são indispensáveis ao funcionamento dos estabelecimentos de Educação e de Ensino.

Estas e outras questões, que apenas exigem o cumprimento das disposições legais vigentes ou a sua melhoria e que, afinal, não pressupõem aumento da despesa.

Por outro lado, também se trata de preparar toda uma **estratégia de esclarecimento, a desenvolver junto dos órgãos de comunicação social**, com o natural e declarado objetivo de promover a visibilidade mediática desta classe de Trabalhadores da Educação, cujas tarefas, atividades e atitudes quotidianas são geralmente encaradas como um trabalho desqualificado.

Tanto assim é que, por exemplo, é a própria legislação que, perversamente, para efeito do preenchimento de vagas, admite a possibilidade de recrutamento de qualquer trabalhador indiferenciado. Ora bem, assiste à comunidade educativa o direito de conhecer os problemas que estes colegas enfrentam nos seus locais de trabalho no exercício de funções cujo objetivo fundamental é, em todos os espaços que não a sala de aula, a Educação das crianças e dos jovens que lhe está cometida.

A Presidente do STAAE SUL E RA
Cristina Ferreira



ISET – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EM EDUCAÇÃO E TRABALHO

VAGAS AINDA DISPONÍVEIS NO PRESENTE ANO LETIVO, NO PORTO, PARA OS CURSOS DE

Mestrado em Administração Escolar

Mestrado em Animação Sócio Cultural

Licenciatura em Educação – Intervenção Educativa

Formação Especializada em Administração Escolar

Formação Especializada em Educação Especial

CET de Acompanhamento de crianças e jovens

VAGAS AINDA DISPONÍVEIS NO PRESENTE ANO LETIVO, EM LISBOA, PARA OS CURSOS DE

Formação Especializada em Supervisão Pedagógica e Avaliação Docente

Formação Especializada em Educação Especial

PARA MAIS INFORMAÇÕES

www.iset.pt

Telf.: 22 5073890 Fax: 225 506 597

e-mail: geral@iset.pt ou secretaria@iset.pt

R. Pereira Reis 399, 4200-448 Porto,

Secretariado de apoio local para os cursos na Grande Lisboa

Escadinhas da Praia nº 3, 2º Dtº 1200-769 Lisboa

Telf.: 22 5073890 ou 21 3951420 Fax: 225 506 597

e-mail: geral@iset.pt ou secretaria@iset.pt

Trabalho de numa escola em

RISCO CRISE

DIA NACIONAL DO TRABALHADOR DE APOIO EDUCATIVO

26 de novembro de 2013

Das 10h às 17h

Auditório do Montepio Geral - Lisboa

